



PROPOSTA DE LEI N.º 9/XI
ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2010

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados, do Grupo parlamentar do CDS-PP, apresentam a seguinte proposta de alteração à Proposta de Lei n.º 9/XI:

MAPA XI
Despesas da Segurança Social por Classificação Funcional

Designação	OSS 2010
Prestações Social	20.940.554.086,00

Nota: Não tendo sido aprovada a proposta do CDS n.º1022 C visando a melhoria das pensões mínimas, sociais e rurais, consideramos que mantém pertinência a redução da rubrica referente ao Rendimento Social de Inserção, no valor de 70 milhões de euros, equivalente à percentagem oficialmente declarada de fraude nesta prestação social.

Lisboa, Palácio de S. Bento, 3 de Março de 2010

Os Deputados